



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000
gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br
CNPJ - 18.557.546/0001-03
Tel.: (32) 3357-1235

LEI Nº 1.247
DE 24 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO

21 junho / 2019

João Pedro

“Altera a Lei Municipal nº 1.246 de 12 de junho de 2019 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

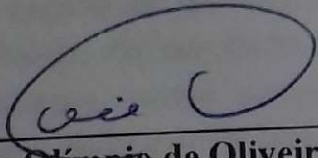
Art. 1º A Minuta do Termo de Fomento que faz parte integrante da Lei Municipal nº 1.246 de 12 de junho de 2019 fica substituída pela Minuta do Termo de Fomento anexa a esta presente lei.

Art. 2º O art.2º da Lei Municipal nº 1.246 de 12 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A entidade mencionada no art. 1º foi selecionada por meio do Chamamento Público nº 01/2019 de 03 de junho de 2019, realizado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2019.

Coronel Xavier Chaves, 24 de junho de 2019.


Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

